



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
Rio Grande do Sul

**PORTARIA N° 215, DE 09 DE MAIO DE 2025.**

**Determina a instauração de Processo Administrativo Especial - PAE.**

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva e,

**CONSIDERANDO** o término da vigência dos contratos administrativos nº 08/2021 e 61/2022, e que a empresa MARLENE PIRES HAMERSKI – ME, CNPJ: 19.821.387/0001-75 continua realizando a prestação dos serviços objeto dos referidos contratos;

**CONSIDERANDO** o memorando interno nº 123/2025 da Secretaria de Saúde e Assistência Social.

**Art. 1º DETERMINA** a abertura de Processo Administrativo Especial (PAE), com o objetivo de apurar, com fundamento no Art. 149 da Lei nº 14.133/2021, com prioridade para a avaliação da regularidade da prestação do serviço e a necessidade de efetuar o pagamento correspondente, relativo aos serviços prestados por meio dos contratos nº 08/2021 e 61/2022, seguido da apuração dos motivos que justificam a não realização, até o momento, de um novo processo licitatório e das possíveis responsabilizações, conforme a legislação aplicável.

**Art. 2º** Designa os servidores estáveis, nomeados através do Decreto nº 712, de 16 de agosto de 2022, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prazo este que poderá ser prorrogado se assim for necessário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 09 DE MAIO DE 2025.

  
Jonas Fernando Hauschild  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Arthur Valmir Baú  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos